



DECRETO Nº 1051 DE 26 DE FEVEREIRO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.004.198,80 (Três milhões e quatro mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, **Parágrafo Único**, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ R\$ 3.004.198,80 (Três milhões e quatro mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
09.272.1007.4060 – Desenvolvimento da Gestão Previdenciária			
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	3.004.198,80
TOTAL			3.004.198,80

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
09.272.1007.4060 – Desenvolvimento da Gestão Previdenciária			
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.004.198,80
TOTAL			3.004.198,80

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 26 de fevereiro de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal